

Portaria n.º 5, de 26 fevereiro de 2007.

Altera o art. 3º, inciso III da Portaria n.º 20, de 14 maio 2002.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere inciso III do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBDMF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94; combinado com o art. 59 do Decreto n.º 7.338, de 2 dez. 82; alterado pelo Decreto n.º 11.940, de 31 out. 89, resolve:

ALTERAR o art. 3º, inciso III da Portaria n.º 20, de 14 maio 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Comissão Permanente de Compromisso de Tempo de Serviço de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 22 do Decreto n.º 11.940/89, terá a seguinte constituição:

III - Secretário:

Chefe da Seção de Justiça e Disciplina da Diretoria de Pessoal.”

Brasília-DF, em 26 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB Gabinete do Comandante-Geral n.º 69/ 2007)